



## \*ATA EXECUTIVA Reunião Ordinária SUBCOMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ALTO TIETÊ - CABECEIRAS

Aos dez dias de agosto de dois mil e doze reuniram-se os Conselheiros, representantes e convidados do SCBH-AT Cabeceiras, no Centro de Educação e Cultura Francisco Carlos Mericone, em Suzano-SP, para tratar da pauta, conforme Ofício SCBH-ATC/SE n.º 11/2012.

Marcelo de Souza Cândido Presidente do Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras representando segmento municípios, Prefeito de Suzano, agradeceu as presenças dando as boas vindas e abrindo oficialmente a plenária. A Ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Miron Rodrigues da Cunha, Presidente do Comitê do Alto Tietê estabeleceu compromisso de agendar reunião Ordinária do Comitê pautando a aprovação da Lei Específica-LE do Subcomitê para que a LE siga o trâmite necessário. O Prefeito Antonio Adilson de Moraes, representando segmento Municípios/PM de Salesópolis disse "...primeiramente queria dizer da importância dessa Lei Específica para Salesópolis que estamos aguardando há muito tempo, temos 98,8% do território de 427 Km<sup>2</sup> em área de proteção aos mananciais, é uma cidade de pequeno porte mas que está engessada pela legislação ambiental e essa legislação acaba se tornando a maior vilã da proteção e também da degradação ambiental porque o cidadão em algum lugar tem que morar porque o direito de moradia está consagrado na Constituição e ele acaba morando em lugares impróprios porque não existe como você atender à legislação(...) A legislação de mananciais e a Lei anterior ainda quem conhece sabe que é draconiana porque foi escrita para a realidade da Billings e Guarapiranga e foi estendida para toda a região de São Paulo na bacia do Alto Tietê sem considerar a nossa realidade, e depois em 1998 quando foi assinada nova Lei de mananciais deu essa abertura da LE que poderia ser acertada a essa peculiaridade de cada cidade região, só que estamos atrasados 14 anos, (...) e até falei para o prefeito Marcelo, que a maior conquista de seu mandato, do Subcomitê, seria a LE, e se ele conquistasse até mereceria em Salesópolis o título de cidadão de Salesópolis, porque a população de Salesópolis clama hoje por regularização fundiária e fazemos parte desse processo,

---

\* nas reuniões plenárias do SCBH-AT Cabeceiras há uma Ata Completa, taquigrafada, garantindo o registro fiel com o uso da palavra na forma como foi proferida(*ipsis verbis*), e este Resumo Executivo com objetivo de facilitar e dinamizar a apreciação dos Conselheiros(as) e demais interessados(as).

(...) Aqui hoje é uma conquista histórica para a região do Alto Tietê com o prefeito Marcelo Cândido, embora tivéssemos prefeitos no passado em Salesópolis como Presidente do Comitê de bacia, mas hoje é a nossa realidade, hoje isso significa um avanço para os moradores de Salesópolis e acredito que para Biritiba, Mogi das Cruzes, Suzano, mas para nossa cidade com 98,8% e 1,2% que está inserido em área de APP para nós isso com certeza é um grande avanço, e histórico, a população de Salesópolis está contente e até hoje deixei outros compromissos, mudei a data para poder vir para cá e estar presente. Marcelo, quero parabenizar o Subcomitê na sua pessoa e estender a todos do Subcomitê e as equipes que trabalharam em cima disso. Parabéns a todos.” Disse o Deputado André “É uma honra muito grande para mim também como um parlamentar estar participando hoje dessa reunião tão importante como o Adilson prefeito de Salesópolis colocou muito bem, sabemos das necessidades das dificuldades que os municípios vivem diante da Lei existente e das necessidades que os municípios têm para avançar em várias áreas, e a legislação não permite e assim eles não conseguem avançar e nem atender às necessidades da população, também sabemos e temos consciência que temos que ter muito cuidado com tudo isso, a LE tem para isso, regulamentar e ordenar as necessidades tanto do ponto de vista ecológico como do ponto de vista do desenvolvimento e sabemos que há um desenvolvimento muito grande e isso se deve a um grande trabalho que o Subcomitê fez na pessoa do Marcelo, e dos demais prefeitos, e dos técnicos, os setores das prefeituras, está sendo um avanço muito grande porque sabemos que hoje é uma etapa vencida, porém ainda temos várias etapas para que se torne realidade e então quero deixar aqui o meu mandato à disposição para acompanhar de perto na ALESP-Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.” Amauri Pollachi, representando segmento Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos-SSRH disse “...da parte da Secretaria de Saneamento há o compromisso de fazer com que esse processo seja o mais acelerado possível para que tenhamos um mínimo de perda de tempo nos prazos de tramitação, então por isso esperamos oferecer ainda nessa legislatura a oportunidade da emissão da promulgação dessa Lei e aos prefeitos que virão a seguir oferecendo instrumentos para aprovação do desenvolvimento sustentável nas áreas de mananciais do Alto Tietê Cabeceiras”. Seguiram-se apresentações das Minutas da LE e do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental-PDPA do Subcomitê Alto Tietê Cabeceiras. A íntegra das apresentações está na Ata de inteiro teor. Priscila Ykematsu, representante do Instituto de Pesquisas tecnológicas-IPT, apresentou dizendo que a LE irá revogar a Lei vigente escrevendo novas normas para ocupação da região compatibilizando a necessidade de proteção e recuperação dos mananciais. O documento técnico da Minuta da LE é o PDPA que além de

descrever a situação atual da APRM descreve diretrizes, programas e estratégias para atingir os objetivos pretendidos. Foram definidas as áreas protegidas, minimamente em três áreas de intervenções: a primeira a área de mananciais do Sistema Produtor do Alto Tietê-SPAT e outras duas para os sistemas isolados produtores de água no município de Guarulhos, as APRMs dos reservatórios Cabuçu e Tanque Grande. APRM SPAT contempla o território contendo seis municípios: Paraibuna, Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano e Ribeirão Pires. As duas APRMs dos sistemas isolados em Guarulhos tem características diferenciadas porque basicamente são áreas de conservação, e a LE é mais um instrumento para reforçar a identidade de proteção dessas áreas localizadas no norte do município. Vários dados técnicos na elaboração do PDPA foram considerados, como por exemplo os planos diretores municipais, aspectos demográficos, aspectos econômicos, a estrutura em saneamento, água e esgoto e resíduos sólidos, dados de uso e ocupação do solo com o mapeamento elaborado pela Emplasa em 2005 modificado e atualizado pelo IPT. A característica da região é basicamente de cobertura vegetal e usos agrícolas, incluindo o reflorestamento e o estudo pautou a necessidade de preservação mantendo as características da região como produtora de água. Foi utilizada a unidade de análise nas subbacias definindo as metas de qualidade ambiental utilizando para carga meta o parâmetro fósforo como parâmetro conservativo permitindo definir a carga admissível estabelecendo as medidas que devem ser tomadas para manter a qualidade de produção das águas. As informações do PDPA indicam problemas e potencialidades e foram incorporados na Minuta e no mapeamento das áreas de intervenção. Priscila agradeceu as informações e participação dos técnicos das prefeituras, disse "gostaria de registrar e agradecer porque sem isso seria muito difícil conseguir fazer um estudo compatível com a realidade e a análise dos padrões de ocupação existentes em cada município e sua inserção regional, e tudo com a construção participativa: Estado, Municípios e Sociedade civil organizada, elaborado pelo grupo técnico para acompanhamento do projeto e que faz parte do Subcomitê". Foram definidas como áreas de intervenção com base na Lei 9866: ARO, AOD e ARA. O estudo permite a identificação dos temas que devem ser tratados de forma diferenciada nos programas, diretrizes e metas de qualidade com diretrizes setoriais destacando os programas Habitação e Regularização Fundiária, saneamento ambiental nas áreas urbanas e rurais, sistema viário e energia elétrica, as áreas verdes, o turismo e lazer e as boas práticas agrícolas. A Minuta e o PDPA são instrumentos indissociáveis, pois o PDPA fundamenta e detalha as ações de planejamento e gestão porém não tem legitimidade legal para estabelecer normas com eficácia e necessita então do instrumento da LE para formalizar as ações como normas e diretrizes a serem

cumpridas. Ana Paula Camargo, representando segmento Governo do Estado de São Paulo/DAEE e Secretária Executiva do Subcomitê Cabeceiras apresentou a Minuta da Lei Específica da APRM do Sistema Produtor Alto Tietê-Cabeceiras-SPAT, destacando o forte embasamento técnico do trabalho, disse "...foi um trabalho em que toda equipe cresceu muito e acrescentou muito, tanto dos técnicos das áreas das Prefeituras, do Estado, aprendemos muito, a Sociedade civil que teve contribuição importantíssima na condução dos trabalhos e então foi um grupo muito forte de trabalho bastante unido e que cresceu muito e aprendeu muito com isso, então primeiramente queria agradecer antes de iniciar, e chegamos até em uma época a ter três reuniões por semana, isso tem de ser devidamente registrado e agradecido a todos". Que os trabalhos foram amplamente divulgados e abertos à participação de todos que desejassem participar, agradeceu também a Coordenadora do Grupo, Márcia Nascimento, para que ficasse registrado que sem seu trabalho não teriam obtido sucesso. Apresentou o resumo dos 12 Capítulos, destacando que o Cap.I-APRM Sistema produtor Alto Tietê-APRM-SPAT define a área de abrangência segundo o Termo de Referência contratado. A característica principal da região é uma área vegetada, com 92% de área de cobertura vegetal. Destacando alguns Capítulos: Cap.II-Dos objetivos e da implementação da gestão participativa e descentralizada, integrando setores e instâncias governamentais e sociedade civil, tendo como ponto principal o objetivo de assegurar e potencializar a função do sistema produtor Alto Tietê como provedor de água para região metropolitana de São Paulo garantindo qualidade e quantidade. O Cap. VI-Das áreas de intervenções áreas de recuperação ambiental-ARA, áreas de restrição à ocupação-ARO e áreas de ocupação dirigida-AOD. O Cap. VIII-Do sistema de informações, o banco de dados com as informações necessárias à gestão da APRM-SPAT e define os responsáveis pela manutenção, coordenação, divulgação dos dados e alimentação do sistema. O Cap. IX-Do programa integrado de monitoramento da qualidade ambiental da APRM-SPAT, definindo competências em relação à coordenação e avaliação dos resultados e em relação aos responsáveis pelo monitoramento. Cap. XI-Do suporte financeiro e o Cap. XII-Das infrações e penalidades. Edson José de Barros, representando segmento Municípios/PM de Guarulhos apresentou a Minuta do Projeto de Lei Específica APRM-Sistemas Isolados Cabuçu e Tanque Grande do município de Guarulhos. A APRM Tanque Grande possui 7,8 KM2 com duas Unidades de Conservação integral, o Parque Estadual do Itaberaba e a Estação Ecológica do SAEE e uma APA. A APRM Cabuçu possui 23,9 Km2. O objetivo do estudo também é a proteção dos recursos hídricos. Foram definidas as áreas de intervenções em áreas de recuperação ambiental-ARA, áreas de restrição à ocupação-ARO e áreas de ocupação dirigida de baixa

densidade-AODBD. O Presidente declarou que “houve um profundo processo de participação na elaboração dessa proposta, diferentemente de outras Leis que muitas vezes são fundamentadas em textos menos complexos do ponto de vista técnico esta como vocês puderam ver se sustenta em termos técnicos que são necessários para a definição de parâmetros necessários para a composição da sua proposta. (...) O que nos protege, resguarda e nos deixa convictos é exatamente a qualidade do trabalho com que foi desenvolvido por esse grupo, com os parâmetros para defender os termos dessa Lei, nos dando condições para requerer perante as autoridades que irão votá-la nesse processo porque estamos efetivamente conscientes de que as diretrizes tecnicamente estão corretas, foram consolidadas em bases incontestáveis e o processo de participação foi garantido. (...)acredito sinceramente que temos todos aqui o sentimento do dever cumprido, e ouvi os agradecimentos que foram feitos, não quero repeti-los mas quero dizer que muitas pessoas que não foram citadas nos agradecimentos não o foram pela impossibilidade de citar todos porque faz pelo menos uma década que estamos inseridos nesse debate, (...)o resultado desse trabalho não é apenas dessa gestão, e de nossa equipe, mas nós somos apenas a ponta desse iceberg que existe sobre todo esse trabalho que estamos apresentando aqui, e evidentemente nos sentimos felizes por ter oportunidade de remeter adiante esse projeto.” Disse que a LE trará resultados práticos quando aprovada com reflexo direto nos municípios protegendo o meio ambiente, os recursos hídricos, considerando as práticas agrícolas adequadas e os municípios deverão votar suas Leis, aprimorando seus planos, pois a Lei dará diretrizes para planos de saneamento ambiental, planos de regularização fundiária, e a regularização de modo geral, permitindo reconhecer e intervir nos problemas que antes eram conhecidos no entanto não havia mecanismos e instrumentos legais para intervenção mais qualificada.

**Foi aprovada por unanimidade Deliberação da Minuta da Lei Específica sobre a área de proteção e recuperação dos mananciais do sistema produtor do Alto Tietê, APMR-SPAT, que dispõe sobre os limites da área de proteção e recuperação dos mananciais do sistema produtor do Alto Tietê, suas as áreas de intervenção, diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para proteção e recuperação dos mananciais, e a Minuta da Lei Específica sobre área de proteção e recuperação dos mananciais das bacias hidrográficas dos reservatórios Cabuçu e Tanque Grande, sistemas isolados do município de Guarulhos, que dispõe sobre os limites da área de proteção e recuperação dos mananciais das bacias hidrográficas dos reservatórios Cabuçu e Tanque Grande, sistemas isolados do município de Guarulhos, suas as áreas de**

**intervenção, diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para proteção e recuperação dos mananciais. A Secretária Executiva solenemente entregou ao Presidente do Comitê do Alto Tietê, Miron Rodrigues da Cunha as Minutas da Lei Específica para encaminhamento ao CBH-AT.**

No encerramento Amauri ressaltou a importância de se manterem mobilizados até a aprovação final da Lei. O Presidente Miron agradeceu e parabenizou todos que participaram da grande empreitada. Francisco José de Toledo Piza, Diretor Presidente FABH-AT ressaltou a maturidade da região e do Subcomitê nos debates, o que possibilitou decisões por critérios técnicos e sempre por consenso. José Avanita Arraes também agradeceu a todos e lembrou que esteve presente juntamente com outros colegas no início das discussões da LE, que passou por um período de 10 anos, disse "passamos por diversas dificuldades nesse processo, então essa é uma vitória de todo mundo, como o Marcelo falou o final aconteceu nas mãos dele mas o processo passou nas mãos de diversos prefeitos e todos eles se envolveram no processo de corpo e alma, então para mim agora é uma grata satisfação tanto naquela época com o prefeito Estevam e hoje com o Marcelo, e eu como Vice-presidente, embora licenciado, de qualquer forma nesse processo fui um participante ativo." O Deputado André parabenizou a todos e sugeriu a composição de uma Comissão composta por representantes dos diversos segmentos para acompanhamento do andamento da LE na ALESP. O Presidente Marcelo Cândido agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião.

A Ata desta reunião Ordinária foi elaborada pelo taquígrafo Dartan Gravina sob a Coordenação da Secretaria Executiva, em conformidade com as laudas taquigráficas. A Ata completa contém a íntegra desta reunião.